



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

LEI N.º 1060/01

EM, 29 DE OUTUBRO DE 2001.

**DENOMINA RUA COM O NOME DE  
ERMÍNIO CAFURE.**

**O Prefeito Municipal de Jardim** - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 23 de Outubro de 2001, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Rua Ermínio Cafure, a rua Projetada nº 01, RSD 0302, do Loteamento Ramona Pare de Moraes.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2001.

**MARCIO CAMPOS MONTEIRO**

**Prefeito Municipal**